



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.761, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1797 de 22/12/2020.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 638.000,00** (seiscentos e trinta e oito mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL</b>		
<b>15.452.0002.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	158	60.000,00
<b>02.05.03</b>	<b>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA</b>		
<b>15.452.0002.2024</b>	<b>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	175	44.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
<b>04.122.0002.2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	253	30.000,00
<b>04.153.0002.1055</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TIRO DE GUERRA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	261	10.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>10.301.0028.2056</b>	<b>SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	505	245.000,00
<b>10.301.0028.2057</b>	<b>SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	518	10.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0028.2061</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	556	19.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	562	130.000,00
<b>10.302.0028.2064</b>	<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	586	10.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.244.0004.2011</b>	<b>APOIO SOLIDÁRIO E DOAÇÕES</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	647	25.000,00
<b>08.244.0033.2068</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	656	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	659	10.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.244.0033.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	683	34.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>08.243.0033.2070</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CREAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 02	709	1.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>638.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL</b>		
<b>15.452.0002.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	152	60.000,00
<b>02.05.03</b>	<b>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA</b>		
<b>15.452.0002.2024</b>	<b>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	174	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	176	14.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
<b>04.122.0002.2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 02	254	30.000,00
<b>04.153.0002.1055</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TIRO DE GUERRA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	260	10.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>10.301.0028.2056</b>	<b>SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	500	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	503	125.000,00
<b>10.301.0028.2057</b>	<b>SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	517	10.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0028.2061</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	554	50.000,00
3.3.71.70	Rateio para Participação em Consórcio – FONTE 01	555	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	557	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	558	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	560	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	561	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	563	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	564	5.000,00
<b>10.302.0028.2064</b>	<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	587	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	591	5.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.244.0004.2011</b>	<b>APOIO SOLIDÁRIO E DOAÇÕES</b>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – FONTE 01	645	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	646	5.000,00
<b>08.244.0033.2068</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	653	20.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.244.0033.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 05	684	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	690	24.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>08.243.0033.2070</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CREAS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	718	1.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>638.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, 05 DE AGOSTO DE 2021.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração